


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Marília
FORO DE MARÍLIA
1ª VARA CRIMINAL

Rua Lourival Freire, 120, ., Fragata - CEP 17519-050, Fone: [REDACTED]

3311-[REDACTED], Marília-SP - E-mail: upj1a3crmarilia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HELEN VIVIANE MESSIAS BARBOZA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Marília, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0003326-28.2008.8.26.0344 - Ordem nº 2008/000185 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, em que figura como Réu **FABIANA DE CÁSSIA SANCHES CAMARINHA**, Brasileira, Casada, RG [REDACTED] CPF 263.509.118-81, Nascido/Nascida 22/03/1977, com endereço à [REDACTED] CEP 17501-480, Marília - SP, verificou constar o seguinte:

 Data da Distribuição: **12/02/2008**

 Documento de Origem: **IP nº: 01/2008 - Delegacia Regional de Marília**

 Histórico da Parte **FABIANA DE CÁSSIA SANCHES CAMARINHA**
27/10/2015 - Autos Desmembrados - Processo atual: 0020746-02.2015.8.26.0344

Situação Processual: Os autos nº 0003326-28.2008.8.26.0344 foi desmembrado em relação à **FABIANA DE CÁSSIA SANCHES CAMARINHA**, dando origem aos autos nº **0020746-02.2015.8.26.0344**, o qual, segundo consta na consulta processual no sistema SAJ-PG5, **foi remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São, em 6 de novembro de 2015, onde recebeu o número 80733-31.2015.8.26.000.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. Marília, 24 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA